



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Andrea Cristina Quadri Ribeiro, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de professora de ensino fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 7 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2016 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 30 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Guilherme Salgado Gonçalves sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Pediatra, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 4 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1999 a 29 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 30 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal